



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**EMENDA Nº CM 010/2024 AO PROJETO DE LEI Nº CM
055/2024**

EMENDA MODIFICATIVA

A Ementa e o Art. 1º do PLCM 055/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Denomina “Rua Dimas Alves Teixeira”, a “Rua 10”, situada no Bairro Savassi e
Prolongamento Savassi”*

“Art. 1º Fica denominado “Dimas Alves Teixeira”, a “Rua 10”, situada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.”

Divinópolis, 11 de abril de 2024

Justificação: Com esta emenda, estamos apenas fazendo uma correção no nome do Bairro na qual a rua será denominada, sendo o correto Bairro Savassi e Prolongamento Savassi. Solicito a aprovação da referida matéria.

VEREDOR HILTON DE
AGUIAR